



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria n.º 318, de 18 de março de 2025.

CONCEDE Evolução Funcional aos servidores que
especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional aos servidores do Magistério
Municipal de Itararé, lotados no cargo de Professor de Educação Básica Infantil
(PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04 de
fevereiro de 2025, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº
152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a
fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO	NÍVEL
Alessandra Ribeiro da Cruz	27.108.699-3	B	III
Ana Cláudia de Fátima Correa	44.754.916-9	B	III
Janaína Cristina André da Silva	45.806.305-8	B	III
Juliana dos Santos Fidêncio Cleto	42.388.174-7	B	III
Maria Carolina Ramalhão Machado	48.648.949-8	B	III
Saniele Wernek da Silva	44.287.236-7	B	III
Monike Luziane de Almeida Oliveira	41.057.509-4	B	III

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de
2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 18 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B58E-9510-A65E-E821> e informe o código B58E-9510-A65E-E821

